



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei Federal 14.133, de 2021 aprovo a contratação de o objeto a seguir especificado:

“Contrato de Programa” junto ao Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI para delegação e gestão associada na prestação de serviços com equipamento de comutação eletrônica de eletrodos múltiplos para eletrocussão de plantas daninhas, incluindo operador, insumos, transporte e mão de obra, para atender a demanda do Município de Itabirito, bem como a transferência de encargos essenciais à continuidade dos serviços transferidos.

Valor total da contratação: **R\$ 1.568.479,20 (Hum milhão quinhentos e sessenta e oito mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos).**

Autorizo o início dos procedimentos.

Comissão de Licitação adote as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Publique-se, se necessário.

Itabirito, 04 de fevereiro de 2025.

Frederico Arthur Souza Leite
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Ordenador de Despesas
Decreto Municipal nº 16.027/2025